



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 03, de 02 de Janeiro de 2025.

*“Nomeia a Sr. **Eduardo Phillipe Marangon e Villas**
para o cargo comissionado de Advogado do CAC e
da outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso
de suas atribuições:

RESOLVE

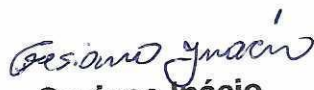
Art. 01º - Fica nomeado a Sr. **Eduardo Phillipe Marangon e Villas**, brasileiro, Advogado, para ocupar o cargo comissionado de “Advogado do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão”.

Art. 02º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo, são os constantes na Resolução vigente.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 02 de Janeiro de 2024.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG



Portaria nº 03, de 03 de Janeiro de 2025.

Nomeia a Sr. Eduardo Phillips Marangon a Villas
para o cargo comissionado de Advogado do CAC e
de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, no uso

de suas atribuições,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
MIRAI - MG
TERMO DE NOMENÇÃO
JANUÁRIO DE 2025

03/01/2025

Villas Phillips, Advogado, para ocupar o cargo comissionado de "Advogado do
CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão".

Art. 62º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo
são os constantes no Regulamento vigente.

Art. 63º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 64º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai - MG, 03 de Janeiro de 2025

Gestão Início

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG